

Portaria nº 009 de 20 de junho de 2022.

Designa a comissão para análise do Novo Código Tributário Municipal e criação da planta Genérica de valores dos Imóveis Urbanos.

O Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais determina:

Artigo 1º. – Fica constituída a seguinte comissão, para a análise, estudo do Novo Código Tributário Municipal e ainda a fixação dos valores que irão compor esta lei, bem como os valores dos metros quadrado de terra urbana e de edificação dos imóveis construídos ou não e cálculo dos tributos municipais:

- a) João Libório Filho, CPF nº 229.314.493-34 - Secretário de Administração;
- b) Carlos André da Silva, CPF nº 035.885.193-94 – Chefe do Setor Tributário;
- c) José Edivaldo de Araújo, CPF nº 514.759.793-04 – Assessor Jurídico;
- d) Ismael de Matos Moura, CPF nº 032.898.233-42 – Assessor da Controladoria;
- e) João de Moura Leal, CPF nº 339.951.683-53 – Controlador Geral.

Artigo 2º. – A comissão realizará as atividades objeto desta portaria em reuniões para os fins designados, para a discussão e produção do resultado, no prazo de 30 (trinta) dias, baseando-se nas características econômicas e sociais deste Município sendo que a mesma terá como coordenador o Sr. João Libório Filho.

Artigo 3º. – Como resultado deste trabalho, será produzido o Novo Código Tributário Municipal que após as devidas análises finais, será encaminhado para apreciação e possível aprovação do Legislativo Municipal, bem como os valores metro quadrado de terreno por região e valores metro quadrado de edificação conforme as peculiaridades dos prédios.

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 20 de junho de 2022.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal